



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023

Processo nº 52710.009979/2020-21

Assunto: Repactuação do Contrato nº 21/2020

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se a repactuação do Contrato nº 21/2020, com fundamento no Parecer nº 5/2023/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA sei! 1633018 do Processo Administrativo nº 52710.009979/2020-21.

2. OBJETO

2.1. Repactuação do Contrato nº 21/2020. Os valores a serem praticados, relativos ao período de 03/10/2022 a 03/10/2023, deverão ser:

a) 4º Termo Aditivo (03/10/2022 a 03/10/2023), a partir de 1º/1/2023 a 31/1/2023: o valor mensal de R\$ 250.307,34 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos) – acréscimo de 5,88%, e o valor global de R\$ 2.850.753,47 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) – acréscimo de 0,49% em relação ao valor vigente;

b) 4º Termo Aditivo (3/10/2022 a 3/10/2023), a partir de 1º/2/2023 a 3/10/2023, o valor mensal do contrato passa a R\$ 252.586,22 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) – acréscimo de 6,85%, e o valor global a R\$ 2.995.730,99 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos) – acréscimo de 5,60% em relação ao valor vigente.

2.2. Valor pretérito devido à contratada, a título de diferença de repactuação, do período 1/1/2023 a 30/4/2023, é de R\$ 62.277,61 (sessenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 225.426, Natureza da Despesa 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, no valor de R\$ 144.863,12 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos), relativo à diferença de repactuação promovida no Contrato nº 21/2020 no presente exercício financeiro.

3.2. Desta forma, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000144, no valor de R\$ 144.863,12 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima da Silva Filho, Superintendente Adjunto de Administração, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 26/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643555** e o código CRC **D02CBDE3**.

Referência: Processo nº 52710.009979/2020-21

SEI nº 1643555